



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 03/2021 PROPOSTA N.º 01/2021/GAF

Realizada em 17/2021 DELIBERAÇÃO N.º 35/2021

ASSUNTO: ADITAMENTO À PROPOSTA 2A/GAF/2017 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICIPIO DE SETÚBAL E A FREGUESIA DE AZEITÃO

As transferências de verbas para as freguesias para que estas possam ser responsáveis pela adjudicação de obras de requalificação de espaços públicos, resultaram em experiências muito positivas em relação à rapidez na execução dos trabalhos e em muitos casos, em economia de custos.

Assim, pretende-se a transferência da verba abaixo indicada, para a Freguesia de Azeitão:

- Participação financeira de 50.000.00€ para apoio à construção da ciclovia da EN 379 cuja empreitada tem o custo global de 291.500.00€

Propõe-se:

1. Ao abrigo do disposto no ponto n.º 1 do artigo 120.º, no artigo 121.º, e no ponto n.º 2 do artigo 122.º, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação do presente aditamento ao contrato interadministrativo aprovado através da Proposta 02-A/GAF/2017.
2. Que nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 120.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conjugado com a alínea m) do artigo 33.º e alínea k) do artigo 25.º, todos aprovados pela Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação da presente proposta pela Câmara Municipal e o seu envio à Assembleia Municipal.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75 '13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

ANEXO À PROPOSTA N.º 01/2021/GAF

ASSUNTO: ADITAMENTO À PROPOSTA 2A/GAF/2017 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE SETÚBAL E A FREGUESIA DE AZEITÃO

A verba referente à transferência de verbas para as freguesias, está prevista na 1.ª alteração ao Orçamento da Despesa, 1.ª ao PAM e 1.ª ao PPI, a submeter à reunião de 16 de setembro do corrente ano.